



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



**PORTARIA Nº 122/2025 – GAB/PREFEITA.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificado, ao servidor abaixo relacionado:

| Nº<br>MATRÍCULA | SERVIDOR                   | CPF                | CARGO                      | PERÍODO<br>DE GOZO             |
|-----------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------------|
| 0215            | Rivelino Pereira<br>Santos | 009.731.463-<br>38 | Auxiliar<br>Administrativo | 04/09/2025<br>a<br>02/03/2026. |

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2025.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal.